



SGD 2025/27009/318403

Ofício nº 5282/2025/GABSEC/SEDUC

Palmas, 19 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1.531 – P, de 10 de novembro de 2025.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 1.531 – P, de 10 de novembro de 2025, protocolado sob o SGD 2025/27009/312273, o qual encaminha o Requerimento nº 1453/2025, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que solicita a ampliação da oferta do Ensino Médio Noturno nas escolas estaduais, informo a Vossa Excelência das seguintes considerações técnicas:

A Lei nº 14.945/2024: a atual lei da Política Nacional do Ensino Médio preconiza que os estados manterão, na sede de cada um de seus municípios, pelo menos 1 escola de sua rede pública com oferta de ensino médio regular no turno noturno, quando houver demanda manifesta e comprovada para matrícula de alunos nesse turno, na forma da regulamentação a ser estabelecida pelo respectivo sistema de ensino.

Dessa forma, a abertura ou ampliação de turmas do Ensino Médio Noturno depende obrigatoriamente da comprovação dessa demanda, conforme as orientações da Rede Estadual do Tocantins. Assim, as Superintendências Regionais de Educação são orientadas a encaminhar o levantamento nominal dos interessados, incluindo idade, série pretendida, justificativa da necessidade e informações sobre as condições estruturais e de pessoal da unidade escolar para funcionamento no período noturno.

Para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, a Rede Estadual dispõe da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Médio, estruturada para atender estudantes trabalhadores e aqueles que apresentam dificuldade de frequência no período regular.

Assim, antes de ampliar turmas do Ensino Médio Regular Noturno, esta Secretaria realiza avaliação comparativa, considerando a possibilidade de atendimento por meio da EJA, modalidade que oferece maior flexibilidade de carga horária e organização curricular.

2. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Ensino Médio, por meio do telefone 3027-3665 ou do *e-mail*: [gerenciaensinomedio@seduc.to.gov.br](mailto:gerenciaensinomedio@seduc.to.gov.br).

Atenciosamente,

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS  
Secretário de Estado da Educação

